



ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 188/2022

Pregão Presencial Nº: 086/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal, sala de Licitações, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 091/2022, para continuidade da Sessão Pública de julgamento deste Pregão, na qual havia sido suspenso para a análise do setor solicitante sobre os questionamentos levantados empresa AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA conforme consta na Ata do certame do dia 24/11/2022 anexo ao processo. Compareceram ao retorno os representantes já credenciados Magno Adalberto Lopes da Silva da empresa AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA e Leonardo Reis Pereira da empresa MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI. Aberta a sessão, a Pregoeira explanou sobre o parecer da Secretária de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente o qual desclassifica as empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP por apresentar um produto domosanitário (pronto para uso), com concentração menor que esperado de 360 g/l, sendo o ideal 480 g/l e a empresa MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI por apresentar um produto que não possui registro no IBAMA descumprindo as solicitações do Edital. Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, a pregoeira considerou que os preços obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por item, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, pelo valor de R\$ 1.495,00. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. O representante da empresa MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI, Leonardo Reis Pereira, manifestou interesse em interpor recurso alegando que o produto ofertado atende o solicitado em Edital e possui sim o Registro junto ao IBAMA. Assim abre-se o prazo de 03 dias uteis sendo esse até **27/12/2022** para ser apresentado o recurso, podendo esse ser encaminhado via e-mail (licitacao@brazopolis.mg.gov.br) e posteriormente confirmado o seu recebimento via telefone (35) 3641-1373. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes presentes.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES	Pregoeira	
JULIANA ALVES DE FREITAS	Equipe de Apoio	
Representante Credenciado	Assinatura	
MAGNO ADALBERTO LOPES DA SILVA		
LEONARDO REIS PEREIRA		

Brazópolis/MG, 21 de dezembro de 2022.